

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE LIBRAS MÓDULO I – 2025

A Secretária Municipal de Educação, Valéria Amaral, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo destinado ao ingresso no curso de Libras 2025, que compreende os módulos I, II e III.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – A inscrição para o preenchimento de vagas contidas neste edital implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas do presente edital.
- 1.2 – A realização do concurso ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Ensino, Divisão de Educação Inclusiva.
- 1.3 – O resultado desse concurso será válido apenas para o preenchimento das vagas indicadas no Quadro de Vagas do presente Edital, com início no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

2- DA INSCRIÇÃO:

- 2.1 – As inscrições para a realização da seleção se darão pelo sítio eletrônico **Link do google forms [<https://forms.gle/mR3jAvBmxbfGVBwR6>]**, no período compreendido entre **2 a 9 de junho de 2025**.
- 2.2 – Para candidatar-se ao Curso disponibilizado neste certame, os candidatos deverão observar os seguintes requisitos mínimos:
 - a) ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o último ano;
 - b) dirigir-se ao endereço eletrônico, preencher todos os campos.
 - c) responsabilizar-se pelas informações prestadas no ato da inscrição.
- 2.3 – A inobservância de quaisquer dos critérios do item 2.2 decorre na exclusão do Concurso.

3- DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1 A confirmação da inscrição no presente certame será divulgada no dia **16/06/2025** em sítio próprio da Secretaria Municipal de Educação.
- 3.2 O candidato será o único responsável por verificar a validade de sua inscrição e, em caso de erro, omissão e contradição da inscrição realizada, deverá requerer junto ao Departamento de Ensino/ Divisão de Educação Inclusiva.
- 3.3 Em caso de descumprimento do que dispõe o Item 3.2, o candidato responsabiliza-se pelas inconsistências das informações, decorrendo na pena prevista do item 2.2.

4- DAS VAGAS:

- 4.1 –O presente certame irá ofertar para o Curso de Libras, o total de 100 vagas.
- 4.2 – O total de vagas, nos termos do item 4.1 serão ofertadas da maneira infra disposta:
- 4.2.1 –Para profissionais da Rede Municipal de Araruama serão oferecidas 50 vagas;
- 4.2.2 – Concorrerão a 50 vagas os demais membros da sociedade.
- 4.3 – Aquele que se declarar professor da Rede Municipal de Ensino deverá comprovar sua condição no ato da realização da matrícula, caso seja classificado, nos termos do item 5, deste Edital.
- 4.4 – A declaração referente ao item anterior é de responsabilidade do declarante, estando ele vinculado às informações prestadas e, quaisquer informações inverossímeis, sofrerá sanção de exclusão do presente concurso.

5- DA EXCLUSÃO NA SELEÇÃO

5.1 –Será excluído do processo de seleção o candidato que:

- for responsável por falsa identificação pessoal;

6- DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS E RESULTADOS:

- 6.1 –Os resultados preliminares serão divulgados através da listagem nominal dos alunos no dia 11/06/2025
- 6.2 –O candidato classificado estará automaticamente matriculado no curso de Libras módulo I 2025.
- 6.3 - O resultado final será divulgado no dia 16/06/2025 e/ou no site: Secretaria Municipal de Educação de Araruama

7-FORMAÇÃO DE TURMAS:

- 9.1 –Fica estabelecido o número mínimo de 30 (trinta) alunos para a formação de turmas, e no máximo 50.
- 9.2 –Caso não seja atingido o mínimo previsto de alunos ou, em caso de desistência de alunos, a turma será extinta e os alunos redistribuídos nas turmas e turnos remanescentes, respeitando-se o curso técnico e a modalidade escolhida, prevalecendo sempre as turmas com maior número de matrículas.

8- DO NÚMERO DE VAGAS:

Serão disponibilizadas 50 vagas para cada turma.

9– DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1 – A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos, informações inverídicas no Formulário de Inscrição ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 11.2 – Em caso de não preenchimento de todas as vagas, após os processos previstos de classificação, serão consideradas as notas das provas objetivas, em ordem decrescente, para efeito de acesso a tais vaga

Araruama, 20 de maio de 2025

Valéria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação	26 de maio a 1 de junho 2025
Inscrições	2 a 9 de junho de 2025
Resultado parcial	11 de junho de 2025
Resultado final	16 de junho de 2025
Início do curso	2 de julho de 2025